

ORGANIZAÇÃO
Guilherme Pedrozo
Rafael Novais

PRECEDENTES QUALIFICADOS

DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SELECIONADOS

Consulta permitida
nos termos do Edital do
47º Exame de Ordem

2ª
edição | revista,
atualizada
e ampliada

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

STF - TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL

Tema de Repercussão Geral nº 1

Questão: Base de cálculo do PIS e da COFINS sobre a importação.

Tese: É inconstitucional a parte do art. 7º, I, da Lei 10.865/2004 que acresce à base de cálculo da denominada PIS/COFINS-Importação o valor do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e o valor das próprias contribuições.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 2

Questão: Reserva de lei complementar para a suspensão da contagem do prazo prescricional para causas de pequeno valor.

Tese: I - Normas relativas à prescrição e decadência em matéria tributária são reservadas à lei complementar; II - São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 3

Questão: Prazo prescricional para a cobrança de contribuições sociais devidas à Seguridade Social.

Tese: São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 4

Questão: Termo a quo do prazo prescricional da ação de repetição de indébito relativa a tributos sujeitos a lançamento por homologação e pagos antecipadamente.

Tese: É inconstitucional o art. 4º, segunda parte, da Lei Complementar 118/2005, de modo que, para os tributos sujeitos a homologação, o novo prazo de 5 anos para a repetição ou compensação de indébito aplica-se tão somente às ações ajuizadas após o decurso da vacatio legis de 120 dias, ou seja, a partir de 9 de junho de 2005.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 8

Questão: Imunidade do lucro da exportação à CSLL após a Emenda Constitucional nº 33/2001.

Tese: A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL incide sobre o lucro decorrente das exportações. A imunidade prevista no artigo 149, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 33/2001, não o alcança.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 14

Questão: Exigibilidade de cobrança amigável prévia ao ajuizamento da execução fiscal, prevista em Código Tributário Municipal.

Tese: A questão da realização da cobrança amigável pela Administração Pública municipal, prévia ao ajuizamento da execução fiscal, se a exigibilidade está prevista em Código Tributário Municipal, não tem repercussão geral, pois ausente relevância econômica, política, social ou jurídica que transcenda ao interesse das partes.

Situação: Não há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 16

Questão: Cobrança de taxa pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio.

Tese: A segurança pública, presentes a prevenção e o combate a incêndios, faz-se, no campo da atividade precípua, pela unidade da Federação, e, porque serviço essencial, tem como a viabilizá-la a arrecadação de impostos, não cabendo ao Município a criação de taxa para tal fim.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 21

Questão: Fixação de alíquota progressiva para o imposto sobre transmissão causa mortis e doação.

Tese: É constitucional a fixação de alíquota progressiva para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação — ITCD.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 31

Questão: Exigência de garantia real ou fidejussória para impressão de documentos fiscais de contribuintes inadimplentes.

Tese: É inconstitucional o uso de meio indireto coercitivo para pagamento de tributo – “sanção política” –, tal qual ocorre com a exigência, pela Administração Tributária, de fiança, garantia real ou fidejussória como condição para impressão de notas fiscais de contribuintes com débitos tributários.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 32

Questão: Reserva de lei complementar para instituir requisitos à concessão de imunidade tributária às entidades beneficentes de assistência social.

Tese: A lei complementar é forma exigível para a definição do modo benéfico de atuação das entidades de assistência social contempladas pelo art. 195, § 7º, da CF, especialmente no que se refere à instituição de contrapartidas a serem por elas observadas.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 34

Questão: Ampliação da base de cálculo e majoração da alíquota da COFINS pela Lei nº 10.833/2003, resultante da conversão da Medida Provisória nº 135/2003.

Tese: É constitucional a previsão em lei ordinária que introduz a sistemática da não-cumulatividade a COFINS dado que observa os princípios da legalidade, isonomia, capacidade contributiva global e não-confisco.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado

Tema de Repercussão Geral nº 40

Questão: Cobrança de taxa de matrícula em universidades públicas.

Tese: A cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal.

Situação: Há repercussão geral. Leading case: transitado em julgado